

PORTARIA Nº. 229/2018 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

CONSIDERANDO denúncia recebida através do Ofício 153/2018 do Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Estado de Alagoas – SATEAL;

Art. 1º - Fica Designada a viajar para a cidade de Palmeira dos Índios/AL, no dia 16 de outubro do corrente ano, para fins de averiguação de denúncia de suposta agressão física por parte de pacientes, à Profissionais de Enfermagem do Hospital Regional Santa Rita e Maternidade Santa Olímpia do referido Município, a Conselheira Suplente Téc.Enf. **Iris Vitorino dos Santos**.

Art. 2º - Ficam também designados a viajarem para o referido Município, com a mesma finalidade acima referida, os colaboradores integrantes do Comitê de Valorização do COREN-AL abaixo relacionados:

- **Lucas Barreto Casado – Enfermeiro Colaborador**
- **Rildo Bezerra – Enfermeiro Colaborador**

Art. 3º - A Conselheira referida no artigo 1º fará jus à percepção de 1/2 (meia) diária, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 008/2017.

Art.4º - Os Colaboradores referidos no artigo 2º farão jus à percepção de 1/2 (meia) diária, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 008/2017.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 11 de outubro de 2018

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário